

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.003706/2016-87</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer: 2106/ CPE</p>
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Extensão intitulado “Programa de Extensão TV UNIR: da teoria à prática do telejornalismo”.</p>	
<p>Interessados: Profa. Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia e Prof. Dr. Juliano José de Araújo – vinculado ao Departamento Acadêmico de Jornalismo do <i>Campus</i> de Vilhena.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo</p>	

I – RELATÓRIO:

O produto ora em análise é constituído por um total de **65** páginas, incluído este parecer. Pretende-se o objeto em questão trata-se da proposta de Institucionalização de Projeto de Extensão intitulado “Programa de Extensão TV UNIR: da teoria à prática do telejornalismo”. Apresentado pela docente Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia e Prof. Dr. Juliano José de Araújo – vinculado ao Departamento Acadêmico de Jornalismo do *Campus* de Vilhena. Estrutura-se nas seguintes peças no fulcro dos autos: 1. Formulário de Proposta de Programa de Extensão Universitária, devidamente preenchido pelos interessados, conforme páginas 002 a 008; 2. Currículo Lattes 3631083032453582, vide páginas 009 a 031; 3. Currículo Lattes 2407575072406966, conforme páginas 032 a 047; 4. Termo de parceria firmado entre a proponente e instituição que irá acolher o projeto de extensão, veja páginas 048 a 049; 5. Parecer de autoria do Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares, Conselheiro do CONDEP/DEJOR, favorável a institucionalização do projeto de extensão “Programa de Extensão TV UNIR: da teoria à prática do telejornalismo, conforme reza a página 051; 6. Cópia da Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Departamento de Jornalismo do Campus de Vilhena que aprova por unanimidade a institucionalização do “Programa de Extensão TV UNIR: da teoria à prática do telejornalismo; 7. Parecer de autoria do Prof. Me. Elder Gomes Ramos, Conselheiro do CONSECVilhena, favorável pela aprovação do Programa de

Extensão, conforme páginas 056 a 057; 8. Cópia de Ata da 217ª Reunião Ordinária do CONSEC-Vilhena, que no seu item 5 da pauta do dia aprova por unanimidade o “Programa de Extensão TV UNIR: da teoria à prática do telejornalismo, como está registrado nas páginas 058 a 059 –verso;

II – ANÁLISE:


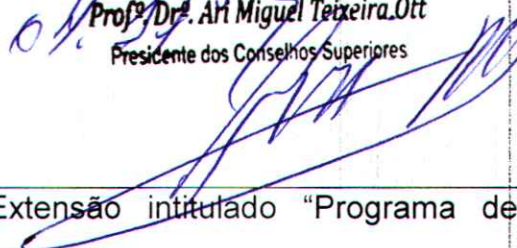
A proposta é salutar pois permitirá o aprimoramento das teorias e a execuções da práxis jornalística. O programa prevê uma atuação com início programado para 2016 e sua finalização em 2018, vale ressaltar a participação de 15 discente (5 bolsistas e 10 voluntários) oriundos do curso de jornalismo que irão desenvolver o programa conjuntamente com seus professores. Nas palavras da proponente o objetivo “visa propiciar aos estudantes um espaço de aprendizado e pratica orientada...” Serão desenvolvidos 108 programas com duração de 10 minutos cada episódio e 216 reportagens jornalísticas. A metodologia da atividade está bem delimitada, e não apresenta ônus para a UNIR. Os proponentes apresentam em seus Lattes registros de conhecimentos pertinentes ao tema na qual estão se dispondo a desenvolver suas atividades. O Pedido é atendido no inciso V do art. 2º da Resolução nº 226/CONSEA de 17/12/2009.

III – PARECER:

Diante dos elementos já analisados, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** a Institucionalização da Ação de Extensão como **Prestação de Serviço** “Projeto de Extensão TV UNIR: da teoria à prática do telejornalismo” de autoria da Profa. Dra. Máira Carneiro Bittencourt Maia e Prof. Dr. Juliano José de Araújo – vinculado ao Departamento Acadêmico de Jornalismo do *Campus* de Vilhena.

Guajará-Mirim/RO, 05 de abril de 2017.


Conselheiro João Elói de Melo
Relator CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.003234/2016-62</p>	<p>Homologado 13.04.2017 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 2106/CPE</p>	
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Extensão intitulado “Programa de Extensão TV UNIR: da teoria à prática do telejornalismo”.</p>	
<p>Interessados: Profa. Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia e Prof. Dr. Juliano José de Araújo – vinculado ao Departamento Acadêmico de Jornalismo do <i>Campus</i> de Vilhena.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo</p>	

Decisão:

Na 94ª sessão ordinária, em 12.04.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “**FAVORÁVEL** a Institucionalização da Ação de Extensão como **Prestação de Serviço** o ‘Projeto de Extensão TV UNIR: da teoria à prática do telejornalismo’ de autoria da Profa. Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia e Prof. Dr. Juliano José de Araújo – vinculado ao Departamento Acadêmico de Jornalismo do *Campus* de Vilhena.”


 Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente